

IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL UBERABA E REGIÃO

CAPÍTULO I - JUSTIFICATIVA

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem o IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO.

Artigo 2º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABA E REGIÃO visa desenvolver a prática da modalidade em nosso município e promover a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO é uma promoção da Prefeitura Municipal de Uberaba através da Fundação de Esporte e Lazer.

Artigo 4º – A Organização, supervisão e execução do O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO estarão a cargo do departamento de esporte da FUNEL.

Artigo 5º – Caberá ao Departamento de Esporte FUNEL:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico;
- Elaborar programação;
- Designar os árbitros;
- Emitir notas oficiais, resoluções e homologar resultados;

Artigo 6º – O IV CAMPEÓNATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será realizado a partir do dia 20 de maio de 2017.

Parágrafo único: A Fundação de Esporte e Lazer de Uberaba poderá adotar parcerias com empresas públicas ou de iniciativa privada, visando viabilizar as ações dos eventos.

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 7º – As inscrições poderão ser efetuadas no período de 19/04 a 12/05/2017, durante o horário de expediente, na FUNEL (Rua Segismundo Mendes, s/nº, Uberaba – MG – Jockey Clube Centro).

Artigo 8º – Será efetuada a cobrança de taxa de inscrição (R\$ 100,00 por equipe) sendo efetuado o pagamento até a data do dia 20/05/2017.

Artigo 9º – Cada equipe poderá relacionar até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico na ficha de inscrição fornecida pela FUNEL, que deverá ser digitada e assinada pelo representante da equipe.

Parágrafo único: A identificação do atleta será feita mediante apresentação de um documento de Identidade oficial com foto, válida em todo o território nacional. Exemplo: carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, carteira dos conselhos regionais, etc; Em todos os casos o documento deverá ser original.

Artigo 10º – A comissão técnica poderá ser modificada durante a competição, mediante documento por escrito e assinado pelo Dirigente da equipe.



Artigo 11º – Poderão participar do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO, atletas nascidos:

- Masculino e feminino adulto (livre), acima de 14 anos;
- Masculino máster (a partir de 40 anos podendo escrever 2 igual ou superior a 35 anos de idade);
- Feminino máster (a partir de 35 anos nascidas em 1982 ou antes);
- Feminino máster 50+ (a partir de 50 anos podendo inscrever 2 (dois) igual ou superior a 48 anos de idade);
- As equipes e os atletas máster poderão jogar na categoria adulto livre.

Artigo 12º – Ao proceder a inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e também que seus atletas e dirigentes encontram—se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 13º – O Congresso Técnico será realizado no dia 15 de maio de 2017, no Jockey – centro (Rua Segismundo Mendes, S/nº) às 19 horas.

Artigo 14º – O Congresso Técnico será dirigido pelo Diretor Geral de Esporte da FUNEL, com a seguinte pauta:

- Abertura:
- Regulamento;
- Sistema de disputa;
- Sorteio dos Grupos;
- Assuntos Gerais:

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 15º – o sistema de disputa do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO obedecerá o nº de equipe, ficando a decidir no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 16º – Aos participantes do IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será conferida a seguinte premiação, as equipes masculinas e femininas respectivamente:

- 1º Lugar 01 Troféu + 16 medalhas
- 2º Lugar 01 Troféu + 16 medalhas

CAPÍTULO VII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: COMISSÃO DISCIPLINAR

Artigo 17º – O julgamento decorrente de indisciplinas e de infrações aos regulamentos e normas IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será exercido pelo Departamento de Esporte da FUNEL.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

Artigo 18º – O pedido de recurso deverá ser encaminhado Departamento de Esporte da FUNEL, acompanhados de provas.



Artigo 19º – Os pedidos deverão ser encaminhados até as 17h do dia seguinte após a rodada, e deverão ser entregue a coordenação do evento

CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Artigo 20º – Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim a equipe será eliminada da competição.

Artigo 21º – A Equipe que utilizar um jogador irregularmente inscrito perderá os pontos em favor do adversário sendo eliminada da competição e poderá ser julgada pela Comissão Disciplinar (Departamento de Esporte da FUNEL).

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas de acordo com as regras oficiais da modalidade em disputa. Os atletas, por sua vez, deverão estar munidos de seus respectivos documentos de identificação.

Artigo 23º – Não caberão recursos contra uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

Artigo 24º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada período, sendo que os demais jogos obedecerão aos horários previstos em programação de jogos.

Artigo 25º – Toda comunicação será feita através de Notas Oficiais.

Artigo 26º – A Fundação Municipal de Esporte e Lazer reserva—se ao direito de, sempre que achar necessário, alterar o regulamento através de Resoluções.

Artigo 27º – 15 (quinze) minutos antes de cada partida deverá ser entregue à mesa de controle os documentos de identificação dos atletas.

Artigo 28º – A Tabela dos jogos deverá ser retirada no site: em data definida no Congresso Técnico.

Artigo 29º – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação.

CAPÍTULO XI – FORMAÇÃO TÉCNICA DO CAMPEONATO

Artigo 30º – O IV CAMPEONATO FAST CUP VOLEIBOL de UBERABÃ E REGIÃO será realizado de acordo com as regras Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 31º – Duração do Jogo: com exceção da partida final os jogos serão realizados em 02(dois) sets vencedores de 25 pontos, e se necessário, o 3º set será de 15 pontos.

Artigo 32º - Contagem de Pontos:

- 1) Vitória (2 sets a zero) 03 pontos
- 2) Vitoria (1 set + tie break) ... 02 pontos
- 3) Derrota (no tie break) 01 ponto
- 4) Derrota (2 sets a zero) 00 ponto

Artigo 33º – Critérios de Desempate:

Entre duas Equipes:

- 1) Confronto Direto:
- 2) Set average;
- 3) Pontos average;



Entre três ou mais Equipes:

- 1) Set average entre as equipes empatadas;
- 2) Pontos average entre as equipes empatadas;
- 3) Sorteio;

Artigo 34º – Cada fase será considerada uma nova competição para efeito de classificação.

Artigo 35º – Em caso de WxO o placar será de 2x0 em favor do adversário, parciais de 25x00 e 25x00.

- § 1º em caso de eliminação da equipe serão desconsiderados todos os resultados da mesma na fase, para efeito de classificação.
- § 2º considerar–se–á perda por WxO, a equipe que não comparecer ao local e horário dos jogos previamente programado, comparecer sem o número mínimo de atletas determinado pelas regras Oficiais e Regulamentos; comparecer sem a documentação exigida; recusar–se sob qualquer pretexto a continuar uma determinada partida.

Artigo 36º – Poderão permanecer no banco de reservas, além dos jogadores devidamente uniformizados, somente o técnico e o auxiliar técnico relacionados na ficha de inscrição.

Artigo 9º – Para todos os casos, referente a parte técnica, não constante neste Regulamento, prevalecerão os regulamentos da Confederação Brasileira de Voleibol.

Artigo 10º – Os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas que por ventura aconteçam serão decididas na FUNEL, que tomará como base o Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Às decisões tomadas pela Coordenação do evento, não caberão recursos.

Prof^o Ms. Carlos Alberto de Queiroz Júnior Diretor de esporte da FUNEL

> Luiz Alberto Medina de Carvalho Presidente da FUNEL